



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2905, DE 07 DE MAIO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 623.274,00 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 623.274,00 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

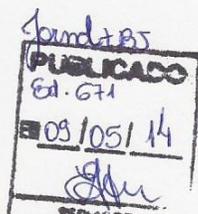
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2014.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



**Eliane de Sá dos Anjos**  
**Assessor de Gabinete**  
**Matr. 41/3884 GPM**

**ANEXO****Decreto Número: 2905, DE 07 DE MAIO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERAVIT
0400.0412200101.008	052	4490.52.00	00		7.300,00	
0603.1545300391.029	268	4490.51.00	04		14.800,00	
0603.1545300391.029	269	4490.51.00	12		583.874,00	
0700.1236500572.064	360	3390.30.00	12		17.300,00	
0400.0412200102.026	055	3390.39.00	04	7.000,00		
0400.0412200102.027	062	3390.34.02	00	5.325,00		
0400.0412200102.027	063	3390.34.03	00	1.975,00		
0400.0927100132.035	091	3390.47.00	04	7.800,00		
0602.0412200401.013	192	4490.51.00	13	601.174,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>623.274,00</b>	<b>623.274,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO